



REF. AO CONTRATO Nº. 1501.02/2018

PROC. ADM Nº: 1001.02/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA COM O HAVILA HENRIQUE PIRES DA SILVA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1710 - BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, representada pelo Secretário, Sr. RAFAEL ARCANJO DE SOUZA NETO, infrafirmado, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **HAVILA HENRIQUE PIRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº. 603.785.463-76, com residência localizado a Rua Valdemir Albuquerque de Sousa, Nº 314, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, doravante denominado de **LOCADOR**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado da **Dispensa de Licitação Nº 1001.02/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ FERRER, 500, BAIRRO CARAPIÓ, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO que verificado os seguintes motivos:

CONSIDERANDO, verificado a necessidade de utilização de outro imóvel para a nova demanda e funcionamento da sede da secretaria demandante;

CONSIDERANDO, que o contrato encontra-se em plena vigência faz-se necessário realizar sua rescisão para posteriormente ser realizado novo procedimento administrativo;

CONSIDERANDO, que a presente rescisão será procedida pela via amigável;

CONSIDERANDO, a notificação de intenção de rescisão amigável realizada via Ofício de Notificação nº. 001/2018, e sua divulgação na imprensa oficial, com base nas motivações descritas nesta.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de ITAITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

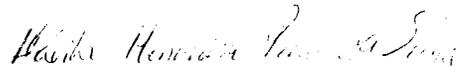
E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

ITAITINGA (CE), 30 de outubro de 2018.

ASSINATURA DO LOCATÁRIO:


RAFAEL ARCANJO DE SOUZA NETO
 Ordenador de Despesas da Secretaria de
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
 LOCATÁRIO

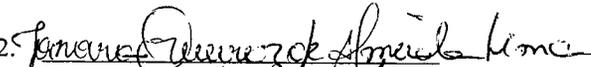
ASSINA PELO LOCADOR:


HAVILA HENRIQUE PIRES DA SILVA
 LOCADOR

Testemunhas:

1. 
 Nome:
 CPF: 092.597.623-71

Testemunhas:

2. 
 Nome:
 CPF: 01474466354